



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

19 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 699/2026

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE AUDIÊNCIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO LEVES E MÉDIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de uma central de audiência para multas de trânsito leves e médias, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Código de Trânsito Brasileiro detalha cada tipo de infração e suas consequências e a maioria dos condutores só prestam atenção em tudo o que está descrito no mesmo, somente enquanto estão cursando as aulas de legislação;

Considerando a quantidade de infrações leves e médias, cometidas por condutores no município de Sorriso, que deixam de obedecer a algum preceito da legislação de trânsito e por vezes, até sem querer, violam normas, o que leva a aplicação de multas;

Considerando que ao ser autuado, o condutor ou o proprietário possui o direito de defesa em três fases processuais administrativas, sendo defesa da autuação prévia, recurso à JARI e recurso ao CETRAN;

Considerando que a criação pelo município, de uma central de audiência para as multas de trânsito, trará maior celeridade e desburocratização aos processos administrativos dos recursos dessas infrações, pois o próprio condutor poderá apresentar sua defesa oral e o mediador aplicar ou não a penalidade para o caso concreto;

Considerando que a infração pode ser resolvida mediante acordo para pagamento da penalidade, bem como, poderá ser criado um programa educativo, para inserir o infrator, com realização de palestras sobre o Código de Trânsito Brasileiro, conscientizando-o dos seus atos;

Considerando tratar-se de uma reivindicação da população, verifica-se a necessidade de criação da referida central de audiência, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

DARCIGONÇALVES
Vereador MDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

BRENDON BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS